a. História da Arte

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa a avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de compreender as manifestações artísticas de diversas tendências e períodos, localizando-as no panorama histórico de sua época. É importante notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se avaliar o conhecimento relativo às conexões e intersecções entre a arte produzida no exterior e a aqui realizada.

Expressão Plástica

A prova de Expressão Plástica avalia a capacidade de o(a) candidato(a) perceber e representar objetos e/ou situações utilizando elementos da linguagem visual, combinados à sua capacidade criativa diante da proposta apresentada. Desse modo, procura-se identificar, também, a capacidade do(a) candidato(a) de observar, pensar, registrar e construir uma imagem.

C. Entrevistas

As entrevistas são realizadas individualmente por uma banca composta de professores do Curso. Nesta etapa procura-se reunir elementos decisivos para a avaliação, por meio de informações complementares sobre o(a) candidato(a) e seus interesses na área específica. Ao apresentar portfólio contendo seus principais trabalhos e projetos, o(a) candidato(a) possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos desenvolvidos até este momento.

Critério de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: História da Arte, Expressão Plástica e Entrevista. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. Para ser considerado apto nas provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais, o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 18 pontos. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota menor que 18 nas provas de Habilidades Específicas estarão desclassificados(as) da 1ª opção, mas poderão continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

Aqueles(as) que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais (História da Arte, Expressão Plástica ou Entrevista) ficam eliminados(as) na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Os critérios gerais de avaliação estabelecidos pela Comvest são:

l. Prova de História da Arte:

- a. Demonstração de um conhecimento mínimo sobre o tema proposto;
- b. Bom desenvolvimento e clara argumentação sobre o tema escolhido;
- C. Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente;
- d. Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II. Prova de Expressão Plástica:

- a. Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pelas questões;
- b. Compreensão das relações espaciais, compositivas e da proporcionalidade entre objetos;
- C. Uso e compreensão plástica dos elementos da linguagem visual;
- d. Criatividade e imaginação aplicadas ao tema proposto.

|||. Entrevista:

- a. Interesse do(a) candidato(a) na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados;
- b. Maturidade do(a) candidato(a) em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e ao seu interesse cultural voltado ao campo das artes visuais na atualidade.

Indicações Bibliográficas

AMARAL, Aracy. Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo: Editora 34, 1998.

ARGAN, Giulio Carlo. A Arte Moderna, Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.

ARNHEIM, R. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo, Pioneira: EDUSP, 1980.

CANONGIA, Lígia. O Legado dos Anos 60 e 70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CHIPP, Heschel B. Teorias da Arte Moderna, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1998.

COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 1995. Coleção Primeiros Passos.

COLI, Jorge. Como estudar a arte brasileira do século XIX?, São Paulo: SENAC: 2005.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Que emoção! Que emoção? São Paulo: Editora 34, 2016.

FERREIRA, Glória. Escritos de artistas. Anos 60/70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FREIRE, Cristina. Arte Conceitual, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GOMBRICH, Ernst. A História da Arte, Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HARRISON, Charles. Modernismo, São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

HEARTNEY, Eleanor, *Pós-Modernismo*, São Paulo, Cosac & Naify Edições, 2002.

MATESCO, Viviane. Corpo, imagem e representação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

REIS, Paulo. Arte de Vanguarda no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

OSTROWER, Fayga. *Universos da arte*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

SALLES, Cecilia Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Intermeios, 2011.

SALLES, Cecilia Almeida. Criação como Rede. In: SALLES, C. Redes da criação: construção da obra de arte. Vinhedo SP: Ed. Horizonte, 2006.

(Esta bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para estudos prévios à prova).

CURSO: DANÇA

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas, de 11 a 13 de dezembro de 2024.

Os horários e os locais das provas serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 03/12/2024.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o(a) intérprete/criador(a) e o(a) licenciado(a) em Dança, profissional apto a contribuir como agente transformador(a) da sociedade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente, ensinar conhecimentos de dança no âmbito formal e não formal de educação e trabalhar como cidadão(ã) consciente tendo em vista programas sociais.

O campo de atuação deste profissional abrange amplo espectro de atividades: criação e atuação cênicas, ensino, pesquisa e ação social. O curso tem seu foco direcionado ao perfil do(a) intérprete/criador(a) e do(a) professor(a), que vive a prática em seu corpo e tem a capacidade de refletir sobre a Dança como área de conhecimento.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de Habilidades Específicas para Dança constarão de duas etapas: uma que integra exercícios em técnicas de dança e outra de improvisação em dança. Neste ano, a prova de improvisação terá como base um estudo coreográfico previamente desenvolvido pelo(a) candidato(a), conforme será explicado abaixo neste edital.

O exame tem como objetivo selecionar os(as) candidatos(as) que apresentam condições de atender às demandas do curso de Dança da Unicamp, o qual tem uma exigência em termos de habilidades corporais visando à profissionalização em dança. Assim, intenciona-se selecionar candidatos(as) que apresentem condições corporais e habilidades performáticas, perceptivas e reflexivas, que propiciem o acompanhamento das atividades do curso de Dança pelo futuro(a) estudante reduzindo a evasão do curso. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico, a compreensão corporal de princípios básicos da dança e a performance em dança do(a) candidato(a).

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvido de maneira a oferecer ao(a) candidato(a) condições para realizá-lo(a), mesmo que ele(ela) não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança presentes nesse tipo de prova, oferecendo espaço para que ele(ela) expresse a sua formação e as suas vivências singulares em dança.

Desse modo, não se espera do(a) candidato(a) um modelo de corpo, construído a partir de um único referencial estético da dança, pois diferentes experiências em dança podem prover as habilidades corporais que se espera do(a) futuro(a) ingressante.

Os conteúdos trabalhados nas provas são oriundos de uma diversidade de saberes da dança: princípios técnicos de dança contemporânea, abordagens em dança do Brasil, exercícios de improvisação e de criação.

Candidatos(as) com diferentes experiências prévias em dança podem vivenciar as provas, expressando-se em suas singularidades.

A prova inicia com o(a) candidato(a) respondendo ao questionário disponível no site a partir do dia 25/11/2024 até o dia 05/12/2024. O preenchimento do questionário é fortemente recomendado, pois ele é um material complementar para o processo de avaliação, não sendo eliminatório, mas importante para o reconhecimento da experiência artística e corporal dos (as) candidatos (as).

Os(as) candidatos(as), divididos em turmas, deverão comparecer para as provas de técnica e de improvisação. Cada turma fará essas duas provas seguidas, com duração aproximada de duas horas e meia.

As propostas práticas e o acompanhamento musical durante as provas de técnica e de improvisação serão fornecidos para cada turma pela Banca das Provas de Habilidades Específicas no momento de sua realização. O(a) candidato(a) deve estar descalço(a), com uma

vestimenta que o(a) deixe à vontade para a realização dessas provas e que permita a observação dos seus movimentos pela Banca Examinadora.

A prova de improvisação dialogará com o estudo coreográfico desenvolvido previamente ao dia da prova pelo(a) candidato(a). Este estudo será apresentado pelo(a) candidato(a) conforme solicitação da banca ao longo da prova de improvisação e não poderá ultrapassar dois minutos. A proposta é que o estudo coreográfico seja elaborado sem músicas, sem adereços, sem maquiagem, sem qualquer tipo de calçado. Portanto, o(a) candidato(a) não poderá utilizar nenhum desses elementos na criação do seu estudo.

Neste estudo coreográfico, o(a) candidato(a) deverá considerar como tema motivador e inspirador de sua criação a escolha de uma das três obras (da artista visual Tomie Ohtake), que estarão disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br). A investigação corporal da obra escolhida é livre, assim como a linguagem de movimentos que o(a) candidato(a) utilizará em sua criação. No dia do exame, o(a) candidato(a) deverá informar para a Banca, caso solicitado, a obra que escolheu (1, 2 ou 3).

É importante que o(a) candidato(a) se empenhe, ao longo do tempo que antecede o vestibular, na criação e elaboração deste estudo coreográfico. O trabalho cotidiano com o próprio corpo e a realização dos ensaios são fundamentais para que se possa alcançar um desempenho de qualidade.

Critérios de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota final é composta pela soma de três notas: Prova de Técnica (18 pontos), Prova de Improvisação (18 pontos) e Global (12 pontos). Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Dança, o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 18 pontos. Aqueles(as) que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança (Prova de Técnica ou Prova de Improvisação) ficam eliminados(as) na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Prova de Técnica

Durante a Prova de Técnica, o(a) candidato(a) terá oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, trabalhando suas articulações, respiração e outros fatores envolvidos no movimento.

Será necessário o desenvolvimento de algumas sequências de movimentos corporais e serão utilizados, como referência, movimentos básicos de uma aula de dança. Esses movimentos poderão ser realizados por candidatos(as) que tenham distintas histórias corporais. A partir do uso de materiais e músicas que serão fornecidos pela Banca Examinadora, os(as) candidatos(as) irão passar pelas referidas etapas, recebendo instruções e esclarecimentos por parte dos membros dessa Banca.

Critérios:

Alinhamento Postural Dinâmico

Nesse aspecto, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na relação com a gravidade e com o espaço e na diversidade das linguagens em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade entre as diversas partes do corpo.

Orientação Espacial - Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto às mudanças de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo e Musicalidade

Concebendo-se o ritmo como fator atuante no movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso) a partir da proposição de ritmos regulares e irregulares, que poderão variar em suas dinâmicas. Além disso, serão avaliadas a musicalidade e as relações do movimento com a música.

Percepção e Memória do Movimento

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística. Serão observados o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal na progressão do movimento em sua relação com o espaço/tempo e na execução de inúmeras ações com o corpo e suas partes.

Prontidão Corporal

Será observada a disponibilidade corporal do(a) candidato(a) em realizar os exercícios propostos, inclusive os que não fazem parte do seu repertório de movimentos.

Prova de Improvisação

Critérios:

Atitude

Será observada a capacidade de atenção, presença e concentração no momento da prova.

Domínio no uso do espaço/tempo

Será observado o domínio do uso do espaço/tempo em suas possíveis variações em coerência com o estudo coreográfico trazido e reelaborado pelo(a) candidato(a) no decorrer da prova.

Integração

Será observada a habilidade de explorar e integrar na improvisação os estímulos imagéticos e variações qualitativas sugeridas pela banca, assim como, os estímulos sonoros no momento em que se fizerem presentes na prova.

Fluidez

Será observado o fluxo sensório-motor - percepção-ação, ação-percepção - do(a) candidato(a), sua adaptabilidade em movimento durante o desenvolvimento de uma improvisação.

Persistência no desempenho das ações corporais

Será observada a persistência do(a) candidato(a) no sentido de definir e lapidar as ações corporais que compõem o estudo coreográfico e em sua reelaboração durante a prova.

Inventividade

Será observada a capacidade do(a) candidato(a) expressar e comunicar sensações, sentimentos e ideias por meio dos componentes da dança, a saber, corpo, movimento, tempo e espaço.

Versatilidade

Será observado o potencial do(a) candidato(a) em expressar-se através de diferentes qualidades de movimento a partir dos estímulos propostos pela banca.

<u>Global</u>

Trata-se de uma visão global do(a) candidato(a), ou seja, é uma avaliação transversal que considera a atuação do(a) candidato(a) no seu percurso ao longo dos diferentes momentos da prova.

CURSO: MÚSICA

As provas de Habilidades Específicas em Música serão realizadas de maneira virtual, antes da primeira fase do Vestibular, no período de 20 a 30 de setembro de 2024. A divulgação dos aprovados será dia 13 de novembro de 2024. As especificações de formato das provas, conteúdos específicos e critérios de avaliação estão discriminadas abaixo, nos itens a seguir.

I. Descrição geral e vagas

As provas de Habilidades Específicas em Música do Vestibular Unicamp 2025 têm por objetivo avaliar a formação musical do(a) candidato(a), bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto geral, o exame avalia o conhecimento de habilitação técnica específica em *performance* instrumental, teoria e percepção musical, além de conteúdos específicos, conforme a modalidade pretendida.

Os cursos de Música e as respectivas vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2025 são os seguintes:

Curso de Bacharelado

Música Popular: Violão – 2 vagas Música Popular: Saxofone – 2 vagas

Música Popular: Contrabaixo – 2 vagas

Música Popular: Piano – 2 vagas Música Popular: Voz – 2 vagas

Música Popular: Guitarra – 2 vagas Música Popular: Bateria – 2 vagas

Curso de Bacharelado

Música Erudita: Clarineta – 3 vagas Música Erudita: Flauta – 3 vagas

Música Erudita: Trombone – 3 vagas

Música Erudita: Contrabaixo - 2 vagas

Música Erudita: Piano - 3 vagas

Música Erudita: Viola - 2 vagas

Música Erudita: Violoncelo – 2 vagas Música Erudita: Violão – 2 vagas

Música Erudita: Voz – 2 vagas

Música Erudita: Trompete – 2 vagas Música Erudita: Violino – 2 vagas Música Erudita: Percussão – 2 vagas

Música: Licenciatura – 13 vagas

Música Erudita: Composição - 5 vagas

Música Erudita: Regência – 3 vagas

Total de 63 vagas

O número de vagas em cada opção poderá ser modificado conforme o número de candidatos(as) inscritos(as) e necessidades pedagógicas, como está especificado no <u>Artigo 17 e do anexo IV d</u>esta Resolução.

II. Detalhamento das Provas de Habilidades Específicas

As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas, a partir da avaliação do material audiovisual encaminhado pelos(as) candidatos(as). O material audiovisual consiste em **três vídeos**, cujo conteúdo específico está indicado no Item IV, de acordo com o curso/modalidade

pretendido.

Vídeo I: (Eliminatório e classificatório, comum a todos(as) os(as) candidatos(as): registro de uma performance instrumental. Caso não seja eliminado(a) neste primeiro vídeo, o(a) candidato(a) será avaliado(a) nos vídeos seguintes.

Vídeo II: (Classificatório, comum a todos(as) os(as) candidatos(as): registro de solfejos.

Vídeo III: (Classificatório): de conteúdo específico ao curso ou modalidade pretendida, sendo:

- a. Instrumento Erudito e Música Popular: Registro de performance instrumental;
- b. Licenciatura: Registro de atividade didática;
- C. Regência: Registro de performance musical;
- d. Composição: Registro de depoimento e Análise de Portfólio.

Os Vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:

- 1. Serão apresentados em arquivos digitais nos formatos avi, mp4 ou mkv, resultados de gravações realizadas por celulares, filmadoras ou outros equipamentos de registro audiovisual;
- 2. O(a) candidato(a) deverá registrar conteúdos indicados no item IV, de acordo com sua modalidade;
- 3. Durante a execução musical, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do(a) candidato(a), deixando claramente visíveis o rosto e sua habilidade ao tocar o instrumento escolhido, isto é, mostrando a sua execução durante a gravação da peça musical;
- 4. Antes de iniciar sua performance musical **em cada um dos vídeos**, o(a) candidato(a) deverá dizer nos vídeos seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar;
- 5. As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e **não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. Aconselha-se aos(as) candidatos(as) reverem as suas gravações antes de fazer o *upload* para garantir que sejam de boa qualidade.
- 6. Os(as) candidatos(as) ao curso **Música Erudita: Composição**, além do *upload* dos vídeos, devem também fazer *upload* do seu portfólio pessoal. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4.

Todos os(as) candidatos(as) deverão fazer o *upload* dos três vídeos somente entre os dias 20/09/2024 e 30/09/2024. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Comvest. Somente os arquivos devidamente enviados *online* nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio dos vídeos foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Comvest, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto dos vídeos, bem como seu conteúdo.

Caso o(a) candidato(a) não envie os vídeos no período estipulado, não o faça corretamente e em sua totalidade, ou ainda extrapole o tempo máximo estipulado para cada vídeo, estará eliminado do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música. Os(as) candidatos(as) que não forem aprovados(as) nas Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2025 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição.

Ao acessar a página da Comvest destinada ao *upload* dos vídeos, o(a) candidato(a) será direcionado(a) a um breve questionário, de preenchimento obrigatório. Sem o devido preenchimento dos campos solicitados, o(a) candidato(a) não conseguirá iniciar o *upload* dos seus vídeos.

As provas de **Música Popular: Voz** e **Música Erudita: Voz** exigirão acompanhamento de instrumento harmônico (piano, violão, acordeom, cavaquinho etc.). Tal acompanhamento pode ser "ao vivo" ou em forma de "playback". Nas provas das demais modalidades (exceto quando indicado), o acompanhamento é opcional, podendo também ser "ao vivo" ou em forma de "playback".